

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1300/2020

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e o Excelentíssimo Procurador - Regional do Trabalho Francisco José Parente Vasconcelos Júnior,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2019, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, na forma apresentada nos documentos 7 e 8 do presente Proad.

Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
Presidente do Tribunal